

Acerto pode dar espaço à discussão política no Congresso Nacional

por João Alexandre Lombardo de Brasília

O acordo para o pagamento de juros da dívida externa, fechado ontem entre o governo brasileiro e os bancos credores, terá que ser aprovado pelo Senado. É que, de acordo com a Constituição, compete àquela casa autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, Estados, Distrito Federal, dos territórios e municípios. "Se não houver manifestação favorável do Senado, a negociação sofre um embargo insuperável", afirmou o presidente do Congresso (e também no Senado), Mauro Benevides (PMDB-CE).

"Assim que recebermos o acordo, vamos convocar a Comissão de Assuntos Econômicos para discuti-lo", anunciou o senador Raimundo Lira (PRN-PB), presidente da comissão e parlamentar aliado ao governo. Isso poderá ocorrer ainda nesta semana, segundo ele. Se for necessário, a comissão convocará as autoridades econômicas para dar maiores detalhes da negociação. Apesar de, particularmente, elogiar a forma como o Brasil está conduzindo o acordo, Lira previu que a matéria abrirá uma grande "discussão política" na esfera do Senado.

SEM PREVISÃO

O parlamentar evitou fazer qualquer previsão sobre o volume de apoios que o governo terá dentro da Comissão de Assuntos Econômicos. "Cada senador tem seu ponto de vista pessoal sobre o assunto", disse, frisando ser temerário apontar como certos votos de parlamentares membros de bancadas governistas. Segundo Lira, o tempo de tramitação do acordo também é imprevisível. Ele acredita, porém, que à medida que os senado-

res forem sendo convencidos de que o acordo é bom, o Senado dará autorização para que ele seja materializado.

A informação de que o governo estava ultimando o acordo com os bancos credores foi transmitida a Benevides, pelo ministro interino da Economia, João Maia. Por volta das 9h30, Maia, que é secretário-geral da pasta, telefonou para Benevides e disse-lhe que tão logo o acordo fosse formalizado, seria enviada uma cópia do documento ao legislativo.

CONDIÇÕES

Benevides interpretou a atitude do ministro interino como um gesto de respeito ao Congresso e também uma forma de mostrar que o governo não queria concluir a negociação sem uma prévia manifestação do Congresso. O projeto da Resolução nº 82, de 1990, que estabelece condições para a renegociação da dívida externa, determina a proibição para que seja feito qualquer pagamento de juros atrasados sem consulta ao Senado. Benevides, porém, disse não ter sido informado sobre detalhes do acordo naquele telefonema.

A resolução servirá de balizamento para a manifestação do Senado. Primeiro, o acordo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos e depois enviado ao plenário, através de um projeto da resolução. Entre outros pontos, a resolução do Senado determina que os contratos de negociação da dívida externa precisarão restringir-se à capacidade interna de pagamento, respeitados os investimentos para o crescimento econômico, e o desembolso de divisas não poderá comprometer o nível de reservas compatível com as necessidades mínimas de importação.